MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
Reitoria
RUA CORONEL WALTER KRAMER, 363, PARQUE SANTO ANTONIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600

Relatório 135/2026 - DINFRAREIT/PROADM/IFFLU, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Descrição da necessidade de contratação

A Administração Pública possui o dever legal de garantir a segurança, a conservação e a adequada utilização dos bens públicos sob sua responsabilidade, assegurando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades institucionais. Nesse sentido, o Instituto Federal Fluminense – Campus Campos Guarus deve promover a manutenção e recuperação de suas edificações, de forma a preservar a integridade física de estudantes, servidores, trabalhadores terceirizados e visitantes, bem como assegurar a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas.

O Bloco F do Campus Campos Guarus apresenta problemas estruturais em sua platibanda, com registros de deterioração de elementos construtivos, desprendimento de revestimentos e risco potencial de queda de partes da estrutura, conforme laudo técnico expedidos pela Direção de Infraestrutura da Reitoria. Tal situação compromete a segurança da comunidade acadêmica e dos usuários da edificação, podendo ocasionar acidentes, danos ao patrimônio público e interrupções das atividades desenvolvidas no campus.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 37, que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, eficiência e interesse público. Além disso, o art. 206 prevê a garantia de padrão de qualidade para o ensino, o que pressupõe a disponibilização de infraestrutura adequada e segura para a comunidade escolar. Complementarmente, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que as contratações públicas devem atender a necessidades devidamente justificadas e orientadas à obtenção do interesse público, observando o planejamento e a adequada gestão dos recursos públicos.

A realização da reforma da platibanda do Bloco F constitui medida indispensável para eliminar os riscos atualmente existentes, recuperar as condições estruturais da edificação e ampliar sua vida útil. A intervenção permitirá corrigir as patologias construtivas identificadas, prevenir o agravamento dos danos e evitar custos mais elevados decorrentes de futuras intervenções emergenciais ou de eventuais acidentes.

A não realização da obra poderá resultar no agravamento do quadro estrutural, aumentando os riscos à integridade física das pessoas, comprometendo a utilização dos espaços institucionais e gerando prejuízos ao patrimônio público. Dessa forma, a contratação da empresa especializada para execução dos serviços de engenharia mostra-se necessária e compatível com o interesse público, contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro, adequado e funcional para o cumprimento da missão institucional do Instituto Federal Fluminense.

2. Requisitos necessários a solução

O objeto caracteriza-se como serviço comum de engenharia, por compreender adequação, recuperação e manutenção de edificação existente, com padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente nos projetos, nas especificações e no orçamento. A intervenção emprega métodos construtivos usuais, sem criação de nova edificação ou alteração substancial de suas características originais. A execução será contratada por escopo, sem dedicação exclusiva de mão de obra. A contratada será responsável pela organização de seus recursos, pelo fornecimento dos materiais e equipamentos e pela entrega integral dos serviços, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 16. Os serviços considerados não continuados ou contratados por escopo são aqueles que impõem aos contratados o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

A contratada deverá seguir todos os procedimentos descritos a seguir:

- Executar os serviços com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos: Deverão ser seguidas todas as normas aplicáveis da ABNT referentes às Obras Civis;
- Utilizar e conscientizar os operários quanto ao uso de equipamentos individuais de segurança, assim como a estarem uniformizados, convenientemente para suas funções e portando crachá de identificação da empresa, assim como para as empresas subcontratadas;
- Observar com rigor as exigências contidas na NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;
- Manter a higiene no canteiro, não permitindo lixos espalhados, tais como embalagens usadas de alimentação e restos de obra;
- Substituir pessoas sob a responsabilidade da Empresa contratada, sob solicitação da FISCALIZAÇÂO, quando estes praticarem atitudes que não estejam de acordo com o ambiente escolar ou executarem serviços de forma diferente à boa técnica;
- Iniciar os serviços a partir da emissão da OS (Ordem de Serviço) referente à obra em questão, emitida pela Contratante (IF Fluminense) dos serviços;
- Não modificar, de forma alguma os projetos sem o conhecimento da FISCALIZAÇÂO;
- Substituir e/ou reparar quaisquer elementos existentes afetados pelas obras e nos mesmos padrões originais, a critério da Fiscalização; e
- Declarar possuir pleno conhecimento do objeto da licitação, tendo plena e total compreensão do objeto do certame.

3. Levantamento de mercado

A solução deve atender conjuntamente à recuperação dos elementos comprometidos, à redução do peso da platibanda e à recomposição da proteção contra infiltrações, preservando a configuração arquitetônica do Bloco F.

A execução apenas de reparos superficiais nos revestimentos não contempla a substituição dos elementos existentes, a redução de peso e os reforços localizados previstos na solução técnica. A reconstrução integral da platibanda em alvenaria pesada, por sua vez, não proporciona a redução de peso pretendida.

Adota-se, portanto, a demolição controlada da platibanda existente e sua recomposição com mureta técnica baixa em bloco de concreto celular e fechamento superior em placa cimentícia sobre estrutura de suporte, acompanhadas das ancoragens, reforços localizados, impermeabilização e acabamentos previstos nos documentos técnicos.

A escolha concentra os serviços nas partes abrangidas pela intervenção, preservando os demais componentes da edificação e evitando a reconstrução integral da platibanda com materiais de maior peso. Sob o aspecto econômico, o orçamento contempla o conjunto necessário à entrega da solução, incluindo acessos, proteções, remoção de resíduos e recomposições, permitindo avaliar o custo da intervenção completa.

Os serviços envolvem materiais e métodos usuais de recuperação de edificações, com especificações que permitem a participação de empresas do ramo e a comparação objetiva das propostas.

4. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na demolição e reconstrução da platibanda, compreendendo as seguintes etapas:

Demolição

1. Demolição manual e controlada da platibanda existente, executada por etapas, com cortes/rasgos de controle a cada 5 metros;
2. Remoção, transporte e destinação dos resíduos gerados pela demolição, com uso de duto de entulho e demais meios necessários;
3. Remoção e recomposição dos trechos de laje/beiral comprometidos, especialmente no lado voltado para o Restaurante, conforme indicação em projeto e verificação em campo.

Construção da nova platibanda

1. Execução de nova platibanda com redução de peso em relação à demolida, composta por mureta técnica baixa em bloco de concreto celular, cintas de amarração em concreto armado, pilaretes e ancoragens químicas;
2. Execução de fechamento superior em placa cimentícia, fixado em estrutura própria, para recomposição da altura e da leitura arquitetônica da platibanda, sem reconstrução integral em alvenaria pesada;
3. Execução de junta de dilatação executada a, no máximo, cada 10 metros e ancoragem com chumbador químico a, no máximo, cada 1,50 metro;
4. Execução de reforços estruturais localizados nas quinas do beiral, com perfis metálicos instalados

preferencialmente por cima da cobertura e ancorados nas vigas existentes;
5. Recomposição integral da impermeabilização da calha/cobertura afetada pela intervenção, incluindo regularização, manta asfáltica, subidas laterais, proteção mecânica e arremates;
6. Instalação de chapim/rufo metálico sobre todo o perímetro da nova platibanda; e
7. Execução dos revestimentos e acabamentos da nova platibanda, incluindo chapisco, emboço, massa acrílica, fundo preparador/selador e pintura acrílica.
8. Remoção, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados pela execução dos novos elementos construtivos

Por fim, deverá ser implantado durante da obra mecanismos de isolamento e controle da circulação de usuários durante a obra, garantindo a segurança dos alunos, servidores e demais usuários do campus.

5. Estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no projeto de arquitetura disponível. Para a definição das quantidades de insumos e serviços necessários, foram considerados os elementos principais previstos no projeto de arquitetura, incluindo áreas, volumetria e especificações preliminares. A metodologia seguiu referências de tabelas referenciais e as normas vigentes, para garantir a adequação dos quantitativos aos padrões técnicos e financeiros exigidos. A memória de cálculo detalhada encontra-se anexa aos autos do processo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Adequação da platibanda e cobertura do Bloco F do Campus Campos Guarus.	unidade	1

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base nos custos unitários do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme previsto no Decreto nº 7.983/2013, considerando os quantitativos dos serviços e materiais detalhados nos projetos, incluindo mão de obra, equipamentos e insumos. Dessa forma, estima-se os valores na ordem de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a obra descrita.

A estimativa inicial foi refinada após o detalhamento dos quantitativos e dos custos dos serviços. O orçamento atualizado apresenta valor total de R$ 327.662,23 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme planilha orçamentária integrante do processo.

7. Justificativa para o (não) parcelamento da solução

Não será previsto o parcelamento da solução por tratar-se de um único serviço.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes à esta contratação.

9. Previsão no Plano Anual de Contratações (ou justificativa da ausência)

A contratação encontra previsão no PGC – 2026 por meio do DFD 346/2026.

10. Resultados pretendidos

Pretende-se, com esta contratação, garantir que a estrutura da platibanda não apresente riscos a segurança daqueles que transitarem pela área do bloco F, cumprindo o dever do IFFluminense de zelar da integridade física de seus servidores, terceirizados e estudantes.

11. Providências a serem tomadas previamente ao contrato

Não foram identificadas providências a serem adotadas previamente à contratação.

12. Impactos ambientais e tratamentos

Os serviços prestados deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a garantir a mínima geração de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelo Contratante, em especial a Resolução CONAMA 307/2002.

Percebe-se como possível impacto ambiental a destinação inadequada das embalagens dos materiais. Para evitar tal impacto, entende-se como necessário o descarte correto dos mesmo.

Ainda entende-se como possível impacto a saúde dos prestadores de serviço. Para evitar tal dano, é necessária a

inserção, no termo de referência e no Edital, da exigência de que os colaboradores da contratada, destacados para execução dos serviços, se apresentem munidos de todos os EPI's que promovam a redução de danos à saúde, equipamentos adequados para o serviço, de acordo com as normas de seguranças vigentes, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital.

13. Viabilidade (ou não) da contratação

(X) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58 de 8 DE AGOSTO DE 2022.

( ) Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58 de 8 DE AGOSTO DE 2022.

( ) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58 de 8 DE AGOSTO DE 2022.

13.1 Justificativa da viabilidade

Após o estudo preliminar realizado pela equipe, a contratação se mostrou viável nas condições acima propostas, diante da disponibilidade de recursos orçamentários e do caráter indispensável do objeto de contratação para a segurança física daqueles que acessam o bloco F.

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2026

Mauricio Menezes de Faria Filho (3340480)

Thais Ferreira Torres (2161064)

Diogo Florencio Pessanha (1048838)

Xerxes Ricardo da Silva Soares (3341737)

Ilcimar Andrade da Silva (2167119)

Carlos Victor Pontes do Rosario (3340510)

Responsáveis pelo ETP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Menezes de Faria Filho**, **DIRETOR(A) - CD3 - DINFRAREIT**, **DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**, em 26/10/2026 15:30:32.
- **Diogo Florencio Pessanha**, **ENGENHEIRO-AREA**, em 26/10/2026 15:33:24.
- **Thais Ferreira Torres**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CPROJREIT**, **COORDENAÇÃO DE PROJETOS**, em 26/10/2026 15:35:34.
- **Ilcimar Andrade da Silva**, **DIRETOR(A) - CD4 - DPACCG**, **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, em 26/10/2026 17:48:20.
- **Xerxes Ricardo da Silva Soares**, **DIRETOR(A) - FG1 - DINFRACCG**, **DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**, em 27/10/2026 14:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 795722
Código de Autenticação: d979989cf7